



Valide aqui

CNM: 111534.2.0080747-06

este documento

**Livro Nº 2 - Registro Geral**

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA  
80.747

FOLHA  
01

Bauru, 05 de maio de 2003

**IMÓVEL:-** O APARTAMENTO - TIPO I, sob nº 61, localizado no 6º andar do "CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PORTO MAGGIORE", situado à Rua Benedito Moreira Pinto, nº 5-50, nesta cidade, município, comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Bauru-SP., composto de 2 sala de estar/jantar com varanda, lavabo, escritório, sala íntima, 2 dormitórios, 1 banheiro, 1 suite com varanda e closet, cozinha, área de serviço, dormitório e banheiro de empregada, com a área útil de 133,07500 m²; área comum (inclusive duas vagas no estacionamento) de 84,01823 m²; área total de 217,09323 m²; fração ideal no terreno de 2,434% ou 54,14847 m², confrontando, sempre de quem do hall de entrada olha para o apartamento, confronta-se pela frente com o hall de entrada, escadarias, poços dos elevadores; pelo lado direito, esquerdo e fundos, com o espaço aéreo da construção. Ao apartamento acima, correspondem duas vagas na área comum de estacionamento, localizada no subsolo. O terreno onde se assenta o citado Edifício, assim se descreve:- "destacado dos lotes 5, 6, 16, 17 e parte do lote 18, identificado como lotes 16, 17 e parte dos lotes 5, 6, 18, da quadra G, do loteamento denominado "JARDIM PANORAMA", tendo as seguintes metragens e confrontações:- começa num ponto, no alinhamento da Rua Benedito Moreira Pinto, quarteirão 5, lado par, distante 16,35 metros, mais a tangente da curva de esquina da Rua Nelson Yoshiura, deste ponto segue 28,55 metros até outro ponto, confrontando nesta linha com os lotes 13, onde encontra-se edificado o prédio sob nº 2-25 e lote 14, onde encontra-se edificado o prédio sob nº 2-35, ambos da Rua Nelson Yoshiura e com o lote 15; daí deflete à direita e segue 60,00 metros até outro ponto, confrontando nesta linha com os lotes 7, onde encontra-se edificado o prédio sob nº 1-79, e lote 8, onde encontra-se edificado o prédio sob nº 1-89 e lote 9, onde encontra-se edificado o prédio sob nº 1-99 e lote 10, onde encontra-se edificado o prédio sob nº 1-119, todos da Rua Dr. Romildo Brunhari; e com o terreno destacado dos lotes 5, 6, 16, 17 e parte do lote 18, identificado como parte dos lotes 6, 5; daí deflete à direita e segue em linha quebrada 38,21 metros, ou seja nos primeiros 23,85 metros, confrontando com o lote 4, onde encontra-se edificado o prédio sob nº 1-45 da Rua Dr. Romildo Brunhari, e nos últimos 14,36 metros confrontando com parte do lote 18; daí deflete à direita e segue 27,13 metros até outro ponto no alinhamento da Rua Benedito Moreira Pinto, confrontando nesta linha com a Vila Maracy, daí deflete à direita e segue em linha curva 47,00 metros até outro ponto, isto é ponto de partida, confrontando nesta linha com a Rua Benedito Moreira Pinto, segue verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F8Y3H-9ELH6-F6A94-5PPXW>



Valide aqui  
este documento

CNM: 111534.2.0080747-06

MATRÍCULA

80.747

FOLHA

01

verso

encerrando uma área de 2.224,67 m2. **PMB:- 2/436/5."**  
**PROPRIETARIOS:- LOURENÇO RANIERI FILHO e sua mulher MARIA WILMA WHITAKER RANIERI**, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial, devidamente registrada sob nº 2.235, Livro 3-A, do Cartório do 2º Oficial de Registros Públicos desta comarca, domiciliados e residentes nesta cidade, na rua Benedito Moreira Pinto, nº 5-50, apto. 61, ele engenheiro civil, RGNº 9.490.053-SSP/SP., CPF/MFNO 050.486.088-79, ela psicóloga, RGNº 7.674.481-4-SSP/SP., CPF/MFNO 161.765.548-10.  
**T.A. R.87/60.212 em 05 de maio de 2.003, deste Cartório. O "Condomínio Edifício Porto Maggiore" acha-se instituído conforme R.76 na matrícula nº 60.212, em 05 de maio de 2.003.**  
 A escrevente autorizada, *Maria Wilma Whitaker Ranieri*  
**MNGH/A (Mic.179353)**

R.1/80.747, em 12 de novembro de 2018.

Por escritura de doação lavrada em 30/10/2018, no 3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da comarca de Bauru (livro 1092, páginas 391/395), **PAULA WHITAKER RANIERI DELLA BARBA**, engenheira civil, RG 43.577.235-1-SSP/SP, CPF 352.412.738-08, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/1977, com Alex Della Barba Pereira, empresário, RG 43.576.952-SSP/SP, CPF 213.745.258-80, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Benedito Moreira Pinto, nº 5-50, apartamento 61; **DANIELA WHITAKER RANIERI**, brasileira, solteira, maior, nutricionista, RG 43.576.971-6-SSP/SP, CPF 370.334.188-25, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Benedito Moreira Pinto, nº 5-50, apartamento 61; **FLAVIA WHITAKER RANIERI MARQUES DE OLIVEIRA**, enfermeira, RG 43.577.248-X-SSP/SP, CPF 370.334.198-05, casada sob o regime da separação total de bens, em 7/10/2011, convencionada através de escritura de pacto antenupcial devidamente registrada sob nº 6.395 nesta Serventia, com Marco Antonio Marques de Oliveira Filho, empresário, RG 26.527.447-3-SSP/SP, CPF 186.590.148-20, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Manoel Augusto Cardoso, nº 5-8, lote 6, quadra 25, adquiriram de seus pais **Lourenço Ranieri Filho**, e sua mulher **Maria Wilma Whitaker Ranieri**, já qualificados, gratuitamente, porém, pelo valor estimativo de R\$121.423,11 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e vinte e três reais e onze centavos), a **nua propriedade** do imóvel objeto desta matrícula (cep 17011-110), na proporção de **1/3 (um terço)** para cada donatária. Constatou do título que: a) a doação ora registrada foi destacada da parte disponível do patrimônio dos doadores; e, b) as

continua na ficha nº 2

MOD.1

Página: 0002/0008

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F8Y3H-9ELH6-F6A94-5PPXW>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

ONR



Valide aqui

CNM: 111534.2.0080747-06

este documento

**Livro Nº 2 - Registro Geral**

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO  
CNS 11.153-4

MATRÍCULA  
**80.747**

FOLHA  
**02**

Bauru, 12 de novembro de 2018

partes foram dispensadas da apresentação das certidões negativas de débitos trabalhistas. Por determinação contida no artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida, em data de hoje, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens e resultou negativa em relação às partes (código hash: 370d 7824 7451 d8ed 33bb 535c 4bd9 7305 b457 fcce - 1490 8cfa 6766 f8bd df6b bb59 fe3d 929c 43a5 2ea7 - 8145 f38e 6c8c dd84 c8cf 2ad1 fb9e 43ec 9175 7366 - 6546 2605 e345 5646 4dae 5e4e 0033 490b 0f57 f8a3 - c821 a9d1 faf8 44ff 2f4f 099c 1956 f48a 62ba 98f0 - 1592 86f9 9361 9f24 23f6 318a cb87 1b5f cba0 5d68 - 2145 45c3 cf4e 72ec 50fb f851 3132 837e 7640 8796). Valor venal total (2018): R\$605.601,60. PMB: 2/0436/069.

A escrevente, Débora Constantino Silva,   
Emols. R\$ 1.333,04; Est. R\$ 378,86; Apos. R\$ 259,31; RC. R\$ 70,16; TJ. R\$ 91,49; ISS. R\$ 26,66; MP. R\$ 63,99.

Protocolo/microfilme nº 328.888, de 7/11/2018 – dcs/gs.

.....  
Av.2/80.747, em 12 de novembro de 2018.

Nos termos da escritura objeto do R.1/80.747, o imóvel objeto desta matrícula ficou gravado com as cláusulas de **impenhorabilidade** e **incomunicabilidade**. Foi declarado, pelos doadores, que a imposição das cláusulas ora averbadas foi feita visando resguardar as donatárias nas vicissitudes da vida, tanto nas relações pessoais, quanto nas decorrentes de futuro matrimônio, de forma a assegurar-lhes durante toda a vida, meios de subsistência.

A escrevente, Débora Constantino Silva,   
Protocolo/microfilme nº 328.888, de 7/11/2018 – dcs/gs.

.....  
R.3/80.747, em 12 de novembro de 2018.

Pela escritura objeto do R.1/80.747, **LOURENÇO RANIERI FILHO**, e sua mulher **MARIA WILMA WHITAKER RANIERI**, já qualificados, reservaram para si, pelo valor estimativo de R\$60.711,55 (sessenta mil, setecentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos), o **usufruto** do imóvel objeto desta matrícula (cep 17011-110). Valor venal total (2018): R\$605.601,60.

A escrevente, Débora Constantino Silva,   
Emols. R\$ 1.105,27; Est. R\$ 314,13; Apos. R\$ 215,00; RC. R\$ 58,17; TJ. R\$ 75,86; ISS. R\$ 22,10; MP. R\$ 53,05.

Protocolo/microfilme nº 328.888, de 7/11/2018 – dcs/gs.

.....  
Av.4/80.747, em 12 de março de 2024.

Por escritura de renúncia de usufruto e revogação de cláusulas restritivas de impenhorabilidade e incomunicabilidade, lavrada no 3º Tabelião de Notas e de

Continua no verso



Valide aqui  
este documento

CNM: 111534.2.0080747-06


MATRÍCULA  
80.747

FOLHA  
02  
VERBO

CNM: 111534.2.0080747-06

Protesto de Letras e Títulos desta comarca de Bauru, SP, aos 6/3/2024 (livro 1.364, páginas 180/184), **Laurenço Ranieri Filho** e sua esposa, **Maria Wilma Whitaker Ranieri**, já qualificados, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Antônio Burgo, nº 2-106, apartamento 402, Vila Aviação, **renunciam ao direito real de usufruto do imóvel**, objeto do R.3, desta matrícula. Valor atribuído: R\$181.384,15 (cento e oitenta e um mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos). Em virtude da presente renúncia, ficou consolidada a plena propriedade em favor das nús-proprietárias: **Paula Whitaker Ranieri Della Barba**, casada com Alex Della Barba Pereira; **Daniela Whitaker Ranieri**; e, **Flávia Whitaker Ranieri Marques de Oliveira**, casada com Marco Antonio Marques de Oliveira Filho. Por determinação contida no artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida, em data de hoje, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, a qual resultou negativa em relação às pessoas contratantes (códigos hash: b89b a729 72e3 e7c1 7d1f e6a5 440d 61ff c9ba 2289 - 79ed c854 2cbe df1d 3405 6d35 3809 7389 0150 67ef - bd49 6177 c919 33f9 6efd d8be aefd 892f d841 5958 - ec90 471a 9feb 7ac7 7979 c0ba 3534 e83a 4314 994A - 9cd7 7558 6b4d 9644 eeb6 2ab9 3d1b 8253 41b9 0f89). Valor venal total (2024) R\$543.384,15.

  
**Julio Roberto Oliveira Ros**  
Escrevente

  
**Cláudio Augusto Gazeta**  
Oficial Substituto

Emols.R\$350,27; Est.R\$99,55; Sec.Faz.R\$68,14; R.C.R\$18,44; T.J.R\$24,04; ISS.R\$7,00; MP.R\$16,81. Selo digital: 111534331000000058577224C.  
Protocolo/Microfilme 394.465 de 8/3/2024 - jror.

Av.5/80.747, em 12 de março de 2024.

Pelo título da Av.4/80.747, **Laurenço Ranieri Filho** e sua esposa, **Maria Wilma Whitaker Ranieri**, com a concordância dos filhos: Paula Whitaker Ranieri Della Barba; Daniela Whitaker Ranieri; e, Flávia Whitaker Ranieri Marques de Oliveira, todos já qualificados, **revogam as cláusulas de impenhorabilidade e incomunicabilidade**, objeto da Av.2, desta matrícula.

  
**Julio Roberto Oliveira Ros**  
Escrevente

  
**Cláudio Augusto Gazeta**  
Oficial Substituto

Emols.R\$22,10; Est.R\$6,28; Sec.Faz.R\$4,30; R.C.R\$1,16; T.J.R\$1,52; ISS.R\$0,44; MP.R\$1,06. Selo digital: 111534331000000058577324A.

Continua na ficha nº 03

M00.1

Página: 0004/0008

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F8Y3H-9ELH6-F6A94-5PPXW>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

ONR



Valide aqui este documento

CNM: 111534.2.0080747-06

**vro Nº 2 - Registro Geral**

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA  
80.747

FOLHA  
03

CNM: 111534.2.0080747-06

Bauru, 12 de Março de 2024

Protocolo/Microfilme 394.465 de 8/3/2024 - jror.

R.6/80.747, em 29 de abril de 2024.

Por instrumento particular de financiamento para aquisição de imóvel, venda e compra e constituição de alienação fiduciária, entre outras avenças (contrato nº 9173543), firmado em São Paulo/SP, aos 15/4/2024, **ANA PAULA DE OLIVEIRA GERIS ZONATO**, gestora de marketing digital, RG 67.600.173-7 SSP/SP, CPF 107.995.736/71, e seu marido **ANDRE CASSIANO GERIS ZONATO**, criador de conteúdo, RG 55.682.007-1 SSP/SP, CPF 371.175.518/60, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua São Gonçalo, 10-74, Vila Altinópolis, adquiriram de **DANIELA WHITAKER RANIERI**, não convivente em união estável, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida José Vicente Aiello, 89, Residencial Tivoli I; **PAULA WHITAKER RANIERI DELLA BARBA**, autorizada por seu marido Alex Della Barba Pereira, administrador, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Affonso José Aiello, 6-55, Vila Aviação; e **FLAVIA WHITAKER RANIERI MARQUES DE OLIVEIRA**, casada com Marco Antonio Marques de Oliveira Filho, diretor de empresa, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Dorival da Silva, 2-97, Residencial Lago Sul, já qualificados, pelo preço de R\$592.000,00 (quinhentos e noventa e dois mil reais), o imóvel objeto desta matrícula (cep 17011.110). Do preço acima, R\$72.000,00, referem-se a recursos próprios; e R\$520.000,00, foram concedidos conforme R.7/80.747. Foram emitidas em nome das transmitentes, as certidões negativas de débitos trabalhistas sob números 29604902/2024, 29604611/2024 e 29606135/2024, através do site da Justiça do Trabalho, aos 29/4/2024, válidas até 26/10/2024. Por determinação contida no artigo 12, do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida em data de hoje, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, a qual resultou negativa em relação às partes contratantes, inclusive do credor fiduciário adiante qualificado (códigos: c520 234e 86f4 dde1 134c 0b9f 289b 5643 41d9 bb59 // 2aa6 e47d e976 3299 a0d0 aa0a 02a7 db51 c312 6c32 // 6e92 fe28 f0a5 a5e1 2cff 3933 dc43 92cb a6f6 919f // d89b f0a6 03e0 663e 0971 7a98 b7cd 6b0b 1a89 c64d // 769e d55d a53f 8d0f 621b bed7 fb02 9412 fac7 a39f // 73f0 ad1a a003 ebb3 13f7 7f6f f5ec f1d2 f2f0 0de7). Valor venal (2024): R\$543.384,15.

Ede Carlos Pereira  
Escrevente autorizado

Cláudio Augusto Gazeto  
Oficial Substituto

Continua no verso

Página: 0005/0008

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F8Y3H-9ELH6-F6A94-5PPXW>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.digital.org.br](http://www.digital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui este documento

CNM: 111534.2.0080747-06

MATRÍCULA

80.747

FOLHA

03

VERSO

CNM: 111534.2.0080747-06

Emols.R\$1.028,58; Est.R\$292,33; Sec.Faz.R\$200,09; R.C.R\$54,14; T.J.R\$70,59; ISS.R\$20,57; MP.R\$49,37 (artigo 290, Lei 6.015/73, c/c Processo CG nº 341/2017-E). Selo digital: 111534321000000059995024A.  
Protocolo/Microfilme 396.208 de 26/4/2024.

R.7/80.747, em 29 de abril de 2024.

Nos termos do instrumento particular objeto do R.6/80.747, **ANA PAULA DE OLIVEIRA GERIS ZONATO** e seu marido **ANDRE CASSIANO GERIS ZONATO**, já qualificados, constituíram-se devedores do **BANCO BRADESCO S/A**, Instituição Financeira com sede no Núcleo Administrativo denominado Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, em Osasco/SP, CNPJ 60.746.948/0001-12, no ato representado por **Everton Franco Borges** e **Patricia Francielen Alves Pereira** (procuração e substabelecimento microfilmados sob nº 395.282), da importância de R\$520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), dando em garantia do pagamento, em **alienação fiduciária**, o imóvel objeto desta matrícula, bem como as benfeitorias que lhe forem acrescidas. Prazo de reembolso: 360 meses. Valor da primeira prestação na data a assinatura: R\$5.785,17. Valor do encargo mensal na data da assinatura: R\$5.912,78. Data prevista para vencimento da primeira prestação: 15/5/2024. Valor de avaliação: R\$592.000,00. Vencida e não paga, no todo ou em parte, a dívida, e constituído em mora o fiduciante, consolidar-se-á, nos termos do artigo 26, da Lei 9.514/97, a propriedade do imóvel em nome do credor fiduciário. Foram emitidas em nome dos garantidores, as certidões negativas de débitos trabalhistas sob números 29606779/2024 e 29607142/2024, através do site da Justiça do Trabalho, aos 29/4/2024, válidas até 26/10/2024. Demais cláusulas e condições (inclusive sobre a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário, em virtude da não purgação da mora, nos termos da Lei 9.514/1997): as constantes do instrumento.

  
Ede Carlos Pereira  
Escrevente autorizado

  
Cláudio Augusto Gazeto  
Oficial Substituto

Emols.R\$917,05; Est.R\$260,63; Sec.Faz.R\$178,39; R.C.R\$48,26; T.J.R\$62,94; ISS.R\$18,34; MP.R\$44,02 (artigo 290, Lei 6.015/73, c/c Processo CG nº 341/2017-E). Selo digital: 1115343210000000599951248.  
Protocolo/Microfilme 396.208 de 26/4/2024.

Av.8/80.747, em 11 de fevereiro de 2026.

Por requerimento firmado em Brasília, DF, aos 15/1/2026, subscrito por **Aureo Oliveira Neto**, CPF 038.356.836-67, representante do credor fiduciário, Banco

Continua na ficha nº 04

MOD.1

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F8Y3H-9ELH6-F6A94-5PPXW>

Página: 0006/0008



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

CNM: 111534.2.0080747-06

**Título N° 2 - Registro Geral**

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA  
80.747

FOLHA  
04

CNM: 111534.2.0080747-06

Bauru, 11 de fevereiro de 2026

Bradesco S/A (procuração e substabelecimento anexo ao título), acompanhado da guia comprobatória do recolhimento do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITBI, procede-se à presente para constar a **consolidação da plena propriedade do imóvel objeto desta matrícula** (cep 17011-110), nos termos do art. 26, §7º da Lei Federal 9.514/97, em nome do credor fiduciário, Banco Bradesco S/A, já qualificado, em virtude do decurso do prazo legal sem a purgação do débito, referente à alienação fiduciária, objeto do R.7 desta matrícula, conforme comprova o processo de intimação dos devedores fiduciantes, microfilmado nesta Serventia sob o nº418.187, em cumprimento aos §§1º e 4º, do artigo 26, e §1º, do artigo 26-A, da citada Lei 9.514/97, em desfavor de Ana Paula de Oliveira Geris Zonato e Andre Cassiano Geris Zonato, já qualificados. O requerente declarou que o valor para fins de consolidação do imóvel desta matrícula, corresponde a R\$592.000,00 (quinhentos e noventa e dois mil reais) consoante comprovante do recolhimento do ITBI. Por determinação contida no artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida, nesta data, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens (códigos hash:kbn7 iw7z ccl/ t7x9 ea7t 8y//oj8s fa91 fx). Valor venal total (2026) R\$569.847,06. Base de Calculo do ITBI R\$592.000,00.

Indra Perseguint de Moraes  
Escrevente

Cláudio Augusto Gázet  
Oficial Substituto

Emols. R\$528,23; Est. R\$150,13; Sec. Faz. R\$102,75; RC. R\$27,80; TJ. R\$36,25; ISS. R\$10,56; MP. R\$25,36. Selo digital nº1115343310000000813387261. Protocolo/microfilme nº 418.187 de 7/11/2025 – ipm/cag.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F8Y3H-9ELH6-F6A94-5PPXW>



Valide aqui este documento: **CERTIFICO E DOU FÉ**, que a presente certidão comporta de **8 página(s)**, é expedida, da **matrícula 80747**, nos termos do artigo 19, § 11, da Lei 6.015/73, conforme redação dada pela Lei 14.382/2022.

"§ 11. No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente pra fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independente de certificação específica pelo oficial".

**Consta, entretanto, título(s) prenotado(s) sob o(s) protocolo(s): 424743 - INSTRUMENTO PARTICULAR (TÍTULO ELETRÔNICO) de 27/04/2026. Bauru, 27 de abril de 2026. 16:05:13Hs. O Oficial Substituto,**

Cláudio Augusto Gazeto

Oficial.....:	R\$	45,88
Estado.....:	R\$	13,04
SEFAZ.....:	R\$	8,92
Reg. Civil....:	R\$	2,41
Trib. Just....:	R\$	3,15
Ao Município.:	R\$	0,91
Ao Min.Púb....:	R\$	2,20
Total.....:	R\$	76,51
Prazo de validade, para fins notariais e registrais, de 30 dias		

Pedido de certidão nº: 391762

Controle:



1024547

Página: 0008/0008



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1115343C30000000834490264

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F8Y3H-9ELH6-F6A94-5PPXW>